

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**  
**REITORIA**  
**COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - CoRI**

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS PRÉ-SELECIONADOS E CONVOCADOS PARA PARTICIPAR DA ETAPA SUBSEQUENTE DA SELEÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSAS GRADUAÇÃO DO SANTANDER UNIVERSIDADES – EDIÇÃO 2022**

No prosseguimento para finalizar a seleção correspondente à **CHAMADA INTERNA/UEPB/REITORIA/CORI/001/2022**, a Coordenadoria de Relações Internacionais (CoRI) divulga a lista dos candidatos pré-selecionados e classificados para a segunda etapa do Programa de Bolsas Graduação do Santander Universities.

A CoRI informa que **os candidatos pré-selecionados deverão enviar a documentação relativa à etapa de avaliação de títulos, abaixo discriminada, para o e-mail cori@gsuite.uepb.edu.br, em arquivo único no formato PDF, até o dia 28 de abril de 2022.**

Além dos comprovantes dos itens a serem pontuados (ver Anexo I), os candidatos deverão encaminhar, **no mesmo arquivo em formato PDF**, os seguintes documentos:

- a) Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de Conta Corrente aberta junto ao SANTANDER (este documento poderá ser apresentado até um (01) dia após a divulgação do resultado final);
- d) Comprovante de residência.
- e) RDM
- F) Histórico acadêmico

Conforme o item 4.4 da referida Chamada Interna, as cópias dos itens a serem pontuados **só serão aceitas e terão sua pontuação contabilizada se entregues na ordem estabelecida pelo Anexo I**. O candidato que, por qualquer motivo, não enviar a documentação até a data limite prevista será, automaticamente, desclassificado.

Os candidatos deverão enviar imagens nítidas e com boa resolução. A comissão de seleção não irá atribuir pontuação a documentos ilegíveis ou rasurados. O **arquivo único** contendo a documentação acima mencionada deverá ser nomeado com a identificação nominal do candidato.

Em caso de suspeita de falsificação de documentos, a CoRI solicitará que o candidato apresente os originais. Na situação de comprovada fraude, o candidato será **eliminado** do processo seletivo e ficará sujeito às punições previstas em lei.

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS PRÉ-SELECIONADOS POR ORDEM ALFABÉTICA**

<b>CATEGORIA I – ESTUDANTE DO CEDUC - CAMPUS I</b>			
<b>NOME DO ALUNO</b>	<b>CURSO</b>	<b>CENTRO</b>	<b>CAMPUS</b>
MARCIA JORDAO DA SILVA	Letras Espanhol	CEDUC	I
JOICE SILVA FERRAZ	História	CEDUC	I
ANGELA RAYANNE GABRIEL DE OLIVEIRA	Letras Espanhol	CEDUC	I

<b>CATEGORIA II – ESTUDANTE DO CCT - CAMPUS I</b>			
<b>NOME DO ALUNO</b>	<b>CURSO</b>	<b>CENTRO</b>	<b>CAMPUS</b>
MARIA GABRIELA FERREIRA SIQUEIRA AMARAL GOMES	Física	CCT	I
LUIS ALBERTO SCIENCIA SILVA DE LIMA	Matemática	CCT	I
MARCELA DE ALMEIDA COSTA	Eng. Sanitária e Ambiental	CCT	I

<b>CATEGORIA III – OU ESTUDANTE DO CCSA OU ESTUDANTE DO CCJ</b>			
<b>NOME DO ALUNO</b>	<b>CURSO</b>	<b>CENTRO</b>	<b>CAMPUS</b>
JOAO PAULO FERREIRA CARDOSO	Jornalismo	CCSA	I
ESTHER MACHADO DE ALMEIDA	Direito	CCJ	I
MOISES VILAR GOUVEIA	Direito	CCJ	I

<b>CATEGORIA IV – ESTUDANTE DO CCBS</b>			
<b>NOME DO ALUNO</b>	<b>CURSO</b>	<b>CENTRO</b>	<b>CAMPUS</b>
NIELY ENETICE DE SOUSA CATAO	Odontologia	CCBS	I
CANDIDA MARIA DA SILVA RIBEIRO	Odontologia	CCBS	I
LUANA DE CARVALHO LOURENCO	Odontologia	CCBS	I

<b>CATEGORIA V – ESTUDANTE CAMPUS III ou VIII</b>			
<b>NOME DO ALUNO</b>	<b>CURSO</b>	<b>CENTRO</b>	<b>CAMPUS</b>
MARIA VITORIA DA SILVA PAIVA	Direito	CH	III
ALICE BATISTA CARVALHO BONFIM	Letras Inglês	CH	III
PEDRO ANTONIO LOPES TORRES	Direito	CH	III

<b>CATEGORIA VI – ESTUDANTE CAMPUS IV ou V</b>			
<b>NOME DO ALUNO</b>	<b>CURSO</b>	<b>CENTRO</b>	<b>CAMPUS</b>
MARIA GISELE MACEDO SILVA	Relações Internacionais	CCBSA	V
RAISSA PLACIDO ALVES DE OLIVEIRA	Relações Internacionais	CCBSA	V
LUIZ ALBERTO ALVES DA SILVA	Relações Internacionais	CCBSA	V

<b>CATEGORIA VII – ESTUDANTE DO CAMPUS II, VI, ou VII</b>			
<b>NOME DO ALUNO</b>	<b>CURSO</b>	<b>CENTRO</b>	<b>CAMPUS</b>
SILVIO ROMERO LUCENA PATRIOTA FILHO	Administração	CCEA	VII
MARIA EDUARDA PEREIRA DA SILVA	Ciências Contábeis	CCHE	VI
WOSLEI LOPES DA SILVA	Administração	CCEA	VII

Campina Grande-PB, 23 de abril de 2021.

**Prof. Cláudio Simão de Lucena Neto**  
**Coordenador de Relações Internacionais**  
**Universidade Estadual da Paraíba**

## ANEXO I

### TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO *LATTES* E FÓRMULA PARA O CÁLCULO DA MÉDIA FINAL DOS CANDIDATOS

ITENS A SEREM PONTUADOS	PONTUAÇÃO DE CADA ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA OBTIDA POR ITEM
Projeto(s) e Pesquisa(s): EXTENSÃO, PIBIC E/OU PIBID	0,5 por semestre de pesquisa e/ou projeto	2,0
Estágio(s) realizado(s) na área da graduação em curso	0,5 por semestre	2,0
Participação em grupo(s) de pesquisa(s)	0,5 por semestre	1,0
Publicação de artigo com comprovação do ISSN/ISBN e parte do conteúdo publicado (resumo ou outro teor probatório)	0,5 por artigo publicado	2,0
Monitoria de graduação	0,5 por semestre	2,0
Comprovação de proficiência emitido pelo Departamento de Letras da UEPB ou certificações internacionalmente reconhecidas:	1,0 por proficiência	2,0
Participação em curso de extensão acadêmico (duração mínima de 40 horas/curso)	0,25 por curso	1,5
Participação em eventos acadêmicos e/ou cursos de curta duração	0,20 por evento	1,0
Estudante que ingressou na UEPB na modalidade: Ação Afirmativa (Cota de Inclusão)*	1,5	1,5
<b>Pontuação Máxima possível a ser obtida pelo candidato</b>		<b>15</b>
<b>OBS.</b> Serão consideradas, para fins de pontuação, apenas as certificações obtidas nos últimos cinco anos, contadas a partir da data de publicação deste edital.		

\* Estudante que cursou todo o ensino médio em escola pública ou que o tenha cursado, de forma plena, como bolsista integral em escola particular. Este critério é atemporal.

### FÓRMULA UTILIZADA PARA CÁLCULO DA MÉDIA FINAL

$$\frac{(CRE \times 5) + (CL \times 3)}{10} = MF$$

**CRE:** COEFICIENTE DE RENDIMENTO ESCOLAR;

**CL:** CURRÍCULO *LATTES*;

**MF:** MÉDIA FINAL